



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## LEI N.º 254/2013

Dispõe sobre a revogação desmembramento da Zona Residencial 1 (ZR1), Zona Residencial 2 (ZR2), Zona Residencial 3 (ZR3), Zona Residencial de chácaras (ZRCH) e Zona Comercial e de Serviços (ZCS) e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o conteúdo da Lei Municipal nº 246/2013.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, bem com as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

